

5

Publicado e registrado nesta secretaria, em 9 de Dezembro de 1964.

Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO Nº 1.208.-

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confiere o Artigo 93, alinea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o paragrafo 2º do Artigo 385, da Consolidação das leis do Ensino:

Exonera:

a partir desta data, a subscrita Julia Rodrigues Galina Pedro, da 8ª Escola Primaria Mixta Rural, localizada no Bairro Primavera neste municipio, cargo esse que vinha exercendo em caracter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1964.

a) Luiz Corria de Lana
Vice-Prefeito em exercicio

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1964.

Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario